

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ztg6evfm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/08/2024 Projeto de resolução nº 465/2024 Protocolo nº 7675/2024 Processo nº 2206/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor  
Eduardo da Silveira Campos**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Eduardo da Silveira Campos**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Eduardo da Silveira Campos**, Nascido em 14/05/1971, na cidade de Santo Angelo- RS, casado, é Diretor de departamento Diretor de Departamento Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Graduado em Direito, Contabilidade, Licenciatura em Letras, MBA em Direito – Administração Pública, Docência em Ensino Superior, Psicopedagogia,

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Eduardo da Silveira Campos**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Agosto de 2024



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual